



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**



**REGULAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE
BURITIS/RO**

20º RELATÓRIO



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**

1- INFORMAÇÃO GERAIS:

➤ LOCAL DA VISITA TÉCNICA;

- a) **ETA – Estação de Tratamento de Água; construção do reservatório de 2000m³ em estrutura metálica.**
- b) **Data e Horário;** Dia 31 do mês 03 de 2016 horário; 08:00.

➤ COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SE FOR NECESSÁRIO);

➤ PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA CONCESSIONÁRIA;

- Jean Damacena, **Supervisor da Unidade Águas de Buritis S/A.**

2- OBJETIVO GERAL.

Monitorar e regular as atividades da concessionária e suas prestadoras de serviços, relacionados diretamente no desempenho e implantação no abastecimento de água tratada no Município de Buritis, atendendo o interesse público, normatização, planejamento acompanhamento e controle dos serviços públicos

3- DESENVOLVIMENTO:

No dia 31 do mês de Março de 2016, o Diretor Técnico Operacional, Marcio de Santana Coelho da Agência Reguladora, visitou a Estação de Tratamento de Água – ETA, e foi registrado as atividades da construção do reservatório, cumprindo cláusula do contrato. Foi registrado as seguintes atividades:



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**

- ✓ Foi registrados as atividades da montagem das placas laterais e revestimentos de placas metálicas na base do reservatório. O reservatório tem uma descarga com uma tubulação de 300mm, por onde passará a água de lavagem que será praticada pelos operadores de ETA de acordo cronograma da concessionária, o reservatório terá sua capacidade de reservar 2 milhões litros de água tratada, pois o período para o termino da construção é no final do mês de abril de 2016. Atualmente a ETA esta operando com a unidade de tratamento sem o reservatório no entanto o processo de distribuição esta sendo realizado por sistema de gravidade, satisfazendo a demanda dos usuários. A reconstrução de um novo reservatório tem a finalidade de aumentar as demandas futuras e o fornecimento de água tratada sem causar transtorno a usuário respeitando clausulas no contrato.

4 -PARECER TÉCNICO:

O levantamento realizado esta de acordo com o Contrato nº 004/PMB/2015, **Clausula 25ª (DA FISCALIZAÇÃO):. 25.11, Clausula 10ª(SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO).**

A CONCESSIONÁRIA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e no prazo a ser acordado pelas partes, no todo ou em parte, as obras e serviços pertinentes à CONCESSÃO em que a fiscalização verifique, de forma justificada e comprovada, vícios, ou defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, considerando-se a complexidade técnica da questão em análise.

A CONCESSIONÁRIA, durante todo prazo da CONCESSÃO, deverá prestar os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de acordo com disposto neste CONTRATO, visando ao pleno e satisfatório atendimento dos usuários.

AGERB
Diretor técnico Operacional
Marcio de Santana Coelho

AGERB
Diretora Presidente
Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**

5 - 20º RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.



Foto 01: montagem das placas do reservatório.



Foto 02: reservatório semi – enterrado com capacidade de 2000m³ de água tratada.



Foto 03: sistema de drenagem de águas fluviais localizado entre a coluna e a estrutura metálica do reservatório.